



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 492/2014-GAB

Bento Gonçalves, 10 de setembro de 2014.

Assunto: Resposta Ofício 495/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 677, 683, 684 e 686, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 666, 681, 682, 687, 691, 696 e 698, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolo nº 680, 692, 693694, 697, à Secretaria de Meio Ambiente;
- protocolo nº 685, à Secretaria de Esporte e Lazer;
- protocolos nº 695, ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano;
- protocolo nº 679, à Secretaria de Saúde; e
- protocolos nº 688, 689 e 690, às respectivas Subprefeituras.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
.....19.1.09.2014
ÀS16:10.....**Horas**
Ass.: